

MATRÍCULA

70.411

FOLHA

01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa Oficial do Registro de Imóveis
Edward Reis Costa Filho Oficial Substituto Designado

Miriam Cilene Reis Costa 2ª Oficial Substituta
Giovani Gomes Roman Escrevente Autorizado

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - FONE: (67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247 - TRÊS LAGOAS-MS

IMÓVEL.- UNIDADE AUTÔNOMA, denominada **APARTAMENTO n. 403 (quatrocentos e três) – BLOCO B – Terceiro Andar, 4º pavimento**, do “**CONDOMÍNIO DON EL CHALL**”, Implantado no lote 10B, zona urbana, nesta cidade de Três Lagoas/MS, cuja unidade autônoma possui as seguintes características: Área privativa principal edificada de 59,91m², área de garagem de 18,3769m², área comum de 14,02m², possuindo a área real total de 92,3069m² - fração ideal do terreno de 0,5122%; contendo os seguintes cômodos: 01 (uma) Sala TV Estar/Jantar, 01 (uma) sacada com churrasqueira, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) lavabo, 01 (um) hall íntimo, 01 (um) banheiro social e 02 (dois) quartos; com as seguintes confrontações: Confrontam pela frente com a área de circulação de pedestres Hall do respectivo pavimento; nos fundos confrontam com a área de iluminação/ventilação voltada para área de circulação e manobra de veículos; no lado esquerdo confrontam com o apartamento de final 05; no lado direito confrontam com apartamento de final 01. Apartamento vinculado à vaga de garagem n. 160. O terreno em que se assenta o edifício possui as seguintes metragens e confrontações, medindo 100,00m (cem metros) de frente, ao Leste, para a Avenida Jarí Mercante, por 150,00m (cento e cinquenta metros), ao Sul, confrontando-se com o lote 10A; ao Oeste, com 100,00m (cem metros), confrontando-se com o lote 10A e; finalmente, ao Norte, com 150,00m (cento e cinquenta metros), confrontando-se com o lote 10A; lote este localizado a 120,00m (cento e vinte metros) do cruzamento da Avenida Jarí Mercante com a rua Wilson de Carvalho Viana, do lado ímpar do logradouro, formando a área total de 15.990,000m². Memorial descritivo datado de 07/08/2014, elaborado pela engenheira civil Thais Lopes Magalhães Silva, CREA PR-30.231/D Visto 16.507 – ART 11352942. Convenção de Condomínio devidamente registrada sob n. 23.094, livro 03, em 08/10/2014, neste Registro Imobiliário. **Registro Anterior:** Matrícula 60.096, livro 02, deste Registro Imobiliário. **Proprietária:** **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 76.658.996/0001-99, sediada à Av. João Paulino Vieira Filho, n. 333, sobreloja 06, em Maringá – PR. Emol. R\$ 23,00; FUNJECC 10% R\$ 2,30; FUNJECC 3% R\$ 0,69; FUNADEP 6% R\$ 1,38 e FUNDE-PGE 4% R\$ 0,92. Eu, Sabrina de Lima Valim, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Danilo Divino Santos Pereira, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 08 de outubro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Jacqueline Magalhães

Av.01/M.70.411 - “Ex-Officio”.- Faz-se a presente averbação para constar que por um lapso quando na abertura desta matrícula, deixou de constar que o presente imóvel encontra-se gravado com uma hipoteca de 1º grau em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do contrato particular de mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do sistema brasileiro de poupança e empréstimo – SBPE que entre si celebram a Montago Construtora Ltda. e a Caixa Econômica Federal – CEF, n. 155552286033, com força de escritura pública, lavrada nos termos da Lei n. 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29/06/1966 e Decreto Lei, 70/66 de 21/11/1966, datado de 19 de setembro de 2012, devidamente registrado sob n. 03 (três) na matrícula n. 60.096. Constam no citado instrumento as condições pactuadas pelas partes. Eu, Sabrina de Lima Valim, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Danilo Divino Santos Pereira, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de dezembro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Miriam Reis Costa

Av.02/M.70.411. - Prenotação: - 192.317 em 24/11/2015.-Averbação de ação.- Pelo ofício n. 148/2015/PA Justiça Federal-MS, datado de 24 de novembro de 2015, extraído dos autos n. 0003211-33.2015.403.6003, de ação de execução de título extrajudicial, que a Caixa Econômica Federal - CEF move contra Montago Construtora Ltda, expedido pela 1ª Vara

MATRÍCULA

70.411

FOLHA

01

Federal de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juiz Federal Dr. Roberto Polini, **onde foi determinada a presente averbação, para constar o alijamento da ação supra**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 16.168.147,97 (dezesseis milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos). Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo digital n. AKP33501-060 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, digitei e conferi. Três Lagoas-MS, 01 de dezembro de 2015. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Sabrina de Lima Valim*

Av.03/M.70.411. Prenotação: 220.289 em 22/10/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201910.1709.00965697-IA-410, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00122616620168160017. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAD31709-694-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Aline da Silva Chileider*

Av.04/M.70.411. Prenotação: 220.944 em 27/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201911.0417.00982690-IA-051 procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00010470720165100111. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAD32250-606-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 09 de dezembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Aline da Silva Chileider*

Av.05/M.70.411. Prenotação: 221.359 em 16/12/2019. Cancelamento de indisponibilidade. Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 03 (três) desta matrícula**. Constam no relatório: Nome **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA**; Número do cancelamento da indisponibilidade: 2019.12.1608.01022379-TA-750, referente ao Protocolo de indisponibilidade número 201910.1709.00965697-IA-410 e número do processo n. 00122616620168160017. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAD91224-828-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 09 de janeiro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Aline da Silva Chileider*

Av.06/M.70.411. Prenotação: 222.058 em 24/01/2020. Cancelamento de indisponibilidade. Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 04 (quatro) desta matrícula**. Constam no relatório: Nome **MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI (MONTAGO)**; Número do cancelamento da indisponibilidade: 201912.1214.01020327-TA-330, referente ao Protocolo de indisponibilidade número 201911.0417.00982690-IA-051 e número do processo n. 00010470720165100111. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAE11580-301-IGB

— Continua na folha 02... —

MATRÍCULA

70.411

FOLHA

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FONE: (67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

(este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Juliana Sanches Munhoz, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 20 de fevereiro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Olivanucliane*

Av.07/M.70.411. Prenotação: 223.498 em 06/05/2020. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202003.3108.01107741-IA-400, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI (MONTAGO)**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00011474720175090242. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAE75208-146-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Ana Luiza Bessa de Melo, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 12 de maio de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Olivanucliane*

Av.08/M.70.411. Prenotação: 223.680 em 15/05/2020. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202004.2710.01129248-IA-640, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI (MONTAGO)**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00007268920185090026. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAE89470-500-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Ana Luiza Bessa de Melo, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 12 de junho de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Olivanucliane*

Av.09/M.70.411. Prenotação: 224.033 em 03/06/2020. Cancelamento de indisponibilidade. Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 07 (sete) desta matrícula**. Constam no relatório: Nome **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA**; Número do cancelamento da indisponibilidade: 202005.2115.01154808-TA-910, referente ao Protocolo de indisponibilidade número 202003.3108.01107741-IA-400 e número do processo n. 00011474720175090242. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAF24307-160-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 03 de julho de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Olivanucliane*

Av.10/M.70.411. Prenotação: 225.783 em 24/08/2020. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202008.2111.01256194-IA-091, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00256150720198160001. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAF48622-120-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 23 de setembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Olivanucliane*

Av.11/M.70.411.- Prenotação: 225.833 em 27/08/2020.- Cancelamento de indisponibilidade. Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 08 (oito) desta matrícula**. Constam no relatório: **Montago Construtora Eireli (Montago)**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99. Número do cancelamento da indisponibilidade: 202008.0514.01260629-TA-610, referente ao protocolo de indisponibilidade número 202004.2710.01129248-IA-640 e número do processo n. 00007268920185090026. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAF56684-616-IGB

—Continua no verso...—

MATRÍCULA
70.411

FOLHA
02

(este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 24 de setembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.12/M.70.411. Prenotação: 226.917 em 15/10/2020. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202010.0112.01234159-IA-460, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00300208620198160001. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAF71636-306-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de novembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.13/M.70.411. Prenotação: 226.923 em 16/10/2020. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202009.2409.01328567-IA-060, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00261069820145240071. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAF71775-246-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de novembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.14/M.70.411. Prenotação: 226.930 em 16/10/2020. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202010.0613.01343447-IA-950, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00122616620168160017. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAF75648-601-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de novembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.15/M.70.411. Prenotação: 229.610 em 01/03/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202102.0916.01483847-IA-071, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 002614039220155240071. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAG20392-150-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de março de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.16/M.70.411. Prenotação: 234.972 em 01/11/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202104.2709.01597834-IA-309, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI (MONTAGO)**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 0020741-28.2019.8.16.0017, TJPR. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAH63985-053-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

-----Continua na folha 3.-----

MATRÍCULA

70.411

FOLHA

03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

FONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Av.17/M.70.411. Prenotação: 246.867 em 22/03/2023. Penhora. Pelo Termo de Penhora - bem imóvel, datado de 07 de março de 2023, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença – Correção Monetária, n. 0806975-34.2020.8.12.0021, em que o **Condomínio Residencial Don El Chail** move contra **Montago Construtora LTDA**, expedido pela 3ª Vara Cível de Três Lagoas/MS, por ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Anderson Royer, **procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 977.580,55 (novecentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), ficando o Executado como fiel depositário. Consulta positiva junto à CNIB: hash: a595.07b7.abe8.0fbd.7181.2ac6.84bf.0be5.3509.50f0; Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AIB88396-324-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de abril de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Miriam Reis Costa*

**PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridi.tjms.jus.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

